



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2024
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 001/2024-PPGQ / Mestrado

Homologação das Inscrições

(Resultado Provisório)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos	Concorre à Bolsa?	Grupo Bolsa	Área	Observações	Resultado
Aline Dias Assunção	SIM	Grupo 100	Analítica		DEFERIDO
Ana Carolina Rodrigues de Oliveira	SIM	Grupo 70 **	Educação		DEFERIDO
Ana Carolyn Narciso Castardelli	SIM	Grupo 100 **	Orgânica	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO
Bruna de Souza Rodrigues	SIM	Grupo 100 **	Educação		DEFERIDO
Bruna Marchiori Berlande *	SIM	Grupo 100 **	Analítica		DEFERIDO
Bruno Victor Lima da Fonseca	SIM	Grupo 100 **	Inorgânica	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO
Eduardo de Oliveira Lima	SIM	Grupo 100 **	Analítica		DEFERIDO
Eduardo Oliveira Stelmo da Silva	SIM	Grupo 70 **	Analítica		DEFERIDO
Flavia Macedo de Souza Moraes *	SIM	Grupo 100 **	Físico-Química		DEFERIDO
Gabriela Paiva Gomide *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
João Paulo de Sousa	SIM	Grupo 100 **	Orgânica		DEFERIDO
João Pedro Mendes Gama	NÃO	Não se aplica	???	- Não atende ao item 6.2 do Edital. - Candidato deve deixar claro no texto do Recurso qual é a Área de Conhecimento pretendida.	INDEFERIDO
Julia Maria Pires de Matos Vitral *	SIM	Grupo 100	Físico-Química		DEFERIDO
Juliete Carine Ribeiro Andrade	SIM	Grupo 100 **	Inorgânica		DEFERIDO

Lucas Siqueira da Conceição	SIM	Grupo 100 **	???	Candidato deve deixar claro no texto do Recurso qual é a Área de Conhecimento pretendida.	INDEFERIDO
Marco Antonio Domingues Assad e Brito *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
Maria Luiza Luiz Marçal *	SIM	Grupo 100 **	Físico-Química		DEFERIDO
Marina Dias Alves *	SIM	Grupo 100 **	Analítica		DEFERIDO
Milena de Oliveira Salles	SIM	Grupo 100 **	Físico-Química	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO
Raimundo António dos Santos	NÃO	Não se aplica	???	- Candidato deve deixar claro no texto do Recurso qual é a Área de Conhecimento pretendida. - Candidato inscreveu-se para Ampla Concorrência, sendo assim, a Autodeclaração para concorrer às cotas será desconsiderada.	INDEFERIDO
Rodrigo Canarin de Oliveira *	SIM	Grupo 100 **	Analítica		DEFERIDO
Thayla Carolayne Appel Coelho *	SIM	Grupo 100 **	Físico-Química		DEFERIDO
Vitória Basílio da Costa *	SIM	Grupo 100 **	Físico-Química		DEFERIDO
Yane Grazielle de Aquino Silva	SIM	Grupo 100 **	Físico-Química		DEFERIDO

* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, **impreterivelmente**, para pré-matrícula [...]".

** O candidato não indicou em qual Grupo deseja concorrer à bolsa. Foi considerado Grupo 70 para os que possuem vínculo empregatício e Grupo 100 nos demais casos. Caso não concorde, o candidato deve entrar com RECURSO (no SigaX), indicando em qual Grupo deseja concorrer à bolsa.

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 20/06/2024 até às 23:59 do dia 24/06/2024.**

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

- acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "**Indeferimento de Inscrição**");
- digitar o texto do seu Recurso;

d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e

e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1834254** e o código CRC **84AA367C**.
